CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 420

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 053, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Art. 1º** Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão:17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária:001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhorar Servir
Ação:Firmar Parceria com Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R$ 20.000,00

**TOTAL** ..... R$ 20.000,00

**Beneficiário:** Associação Bushidô de Cultura e Artes Marciais
**CNPJ:** 30.395.706/0001-60
**Endereço:**Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 5422, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

**Justificativa/Finalidade:** A emenda será destinada para atender as necessidades da modalidade de judô da Associação de Bushidô.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL** ..... R$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 30-v

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
**Vereador**